

Cuidados recomendados DURANTE A AMAMENTAÇÃO
Realizar a lavagem das mãos, dobra dos cotovelos e antebraços (por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê e amamentar);
Usar máscara cirúrgica, cobrindo completamente nariz e boca, além de proteção do cabelo com lenço ou touca;
A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro e a cada nova mamada;

- a. Manter, preferencialmente, o binômio em quarto separado, evitando contatos com outras pessoas sintomáticas, suspeitas ou infecção confirmada.
b. Manter distância mínima do berço do RN e mãe de 1 metro.
c. Orientar a realizar etiqueta respiratória.
d. Orientar a higienização das mãos imediatamente após tocar nariz, boca e sempre antes do cuidado com o RN.
e. Orientar o uso de máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação do RN.
f. Profissional de saúde, ao atender a puérpera e RN, deve seguir as orientações de precaução padrão e gotículas.
g. Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.

Com relação à coleta de amostra da triagem neonatal (Teste de Pezinho), é fundamental garantir a prioridade no acesso para realização diária do exame, evitando que o RN permaneça na unidade de saúde além do tempo necessário para a realização dos procedimentos e, quando possível, realizar a coleta no domicílio. Maiores informações sobre a atenção à saúde das crianças e a realização da triagem neonatal estão disponíveis em nota técnica disponível no link: https://coronavirus.rj.gov.br/noticias_prof_saude/nota-tecnica-sobre-as-recomendacoes-da-area-tecnica-de-saude-das-criancas-e-aleitamento-materno-ses-rj/

Cabe, ainda, enfatizar que esta Nota Técnica poderá ser atualizada a qualquer momento em função de novas informações.

Referências:

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica sobre as Recomendações da Área Técnica de saúde das crianças e aleitamento materno - SES/RJ. V. de 09 de abril de 2020. Disponível em: https://coronavirus.rj.gov.br/noticias_prof_saude/nota-tecnica-sobre-as-recomendacoes-da-area-tecnica-de-saude-das-criancas-e-aleitamento-materno-ses-rj/. Acesso em: 17/04/2020

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica nº 7/2020-DAPES/SAPS/MS, que trata de avaliação de medida para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus (COVID-19), sobre questionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) respectivo à preservação da amamentação em situação de risco iminente de transmissão do respectivo vírus, em situações que a mãe apresente sintomatologia compatível com síndrome gripal. Disponível em <http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/notatecnicaamamentacao92020DAPES-SAPSMS03abr2020COVID-19.pdf>. Acesso em: 17/04/2020

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Superintendência de Atenção Primária à Saúde. Plano de Contingência da Atenção Primária à Saúde para o coronavírus no estado do Rio de Janeiro. V.2 de 27 de março de 2020. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/noticias/2020/03/ses-atualiza-plano-de-contingencia-da-atencao-primaria-a-saude-para-o-coronavirus-no-estado-do-rio-de-janeiro/>. Acesso em: 17/04/2020.

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Resolução SES nº 2004 de 18 de março de 2020 que regulamenta as atividades ambulatoriais nas unidades de saúde públicas, privadas e universitárias com atendimento ambulatorial e no Estado do Rio de Janeiro.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Protocolo de Manejo Clínico do novo coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária à Saúde. Brasília - DF Março de 2020. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/março/20200318-ProtocoloManejo-ver002.pdf>. Acesso em: 25/03/2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas, Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde das Mulheres. NOTA TÉCNICA Nº 6/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS 1. AS-SUNTO ATENÇÃO ÀS GESTANTES NO CONTEXTO DA INFECÇÃO SARS-COV-2. Acesso em 27/03/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas, Estratégicas. Coordenação-Geral de Ciclos da Vida. Coordenação de Saúde das Mulheres. Nota técnica nº 10/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS. Recomendações para as consultas ambulatoriais de saúde da mulher durante a pandemia da COVID-19. Abr., 2020. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/atencao-mulher/covid-19-atencao-a-saude-da-mulher/>. Acesso em: 17/04/2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Recomendações para adequação das ações dos agentes comunitários de saúde frente a atual situação epidemiológica referente ao COVID-19. Março de 2020. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/20200324_recomendacoes_ACS_COVID19_ver001_final.pdf. Acesso em: 17/04/2020

Center for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Considerations for Infection Prevention and Control of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) in Inpatient Obstetric Healthcare Sengs. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/inpatient-obstetric-health-care-guidance.html>. Acesso em 11/04/2020.

Coronavírus COVID-19 e a gravidez. Sistema Nacional de Informação sobre Agentes Teratogênicos. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Disponível em: <https://www.gravidezsegura.org/>. Acesso em: 25/03/2020

Mariani Neto. Nótula complementar sobre COVID-19 e Aleitamento Materno. FEBRASGO, 11 Março 2020. Disponível em <https://www.febbrasgo.org.br/pt/nocias/item/942-notula-complementar-sobre-covid-19-e-aleitamento-materno>. Acesso em: 11/03/2020

Rio de Janeiro. Secretaria de Estado de Saúde. Nota Técnica Conjunta - SVS/SUBGAI/SSES-RJ nº 05/2020. Fluxo Assistencial Coronavírus. Disponível em: <https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MjkwNDg%2C> Acesso em: 17/04/2020

Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Coronavirus (COVID-19) Infection in Pregnancy. Information for healthcare professionals. v7: 09 de abril de 2020. Disponível em: <https://www.rcog.org.uk/globalassets/documents/guidelines/2020-04-09-coronavirus-covid-19-infection-in-pregnancy.pdf> Acesso em: 17/04/2020.

Victoria, CG, Bahl AJ, Barros AJ, França GV, Horton S, Krasevec J, et al. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. The Lancet, 2016; 387: 475-490. Acesso em: 16/04/2020

Id: 2257137

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE INSTITUTO VITAL BRAZIL

RETIFICAÇÃO
D.O. de 02/07/2019
PÁGINA 32- 2ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018.
Onde se lê: ... Data de Assinatura:01/07/2019...
Leia-se: ... Data do Início da Vigência: 04/07/2019...

Id: 2257242

INSTITUTO VITAL BRAZIL COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública, nos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº 31.864 de 16/09/2002 e subsidiariamente, à Lei nº 13.303/16 e Decreto nº 10.024/19, que fará realizar na Rua Maestro José Botelho, 64, Vital Brazil - Niterói - RJ, a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme abaixo discriminada:

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 004/2020.

DIA: 08/07/2020 - HORÁRIO: 09h.

TIPO: Menor Preço Unitário por Item.

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº E-08/005/0048/2019.

Os interessados poderão adquirir os Editais nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.vitalbrasil.rj.gov.br, opção: "Licitações", qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (21) 2711-9236 / 2711-9223, ramal 172.

Id: 2254634

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Estadual nº 5.164/07, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Estadual nº 6.304/12, de 28 de agosto de 2012, torna pública a convocação nº 010/2020 dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2019, relacionados no Anexo I, para apresentação de documentação.

Art. 1º Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, podendo também ser representados por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida por autenticidade e documento de identidade com foto (original e cópia) do procurador, no auditório da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, localizado na Avenida Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo I.

Art. 2º - O anexo contendo a listagem dos candidatos pode ser obtido nos links: www.fundacaosaude.rj.gov.br e www.institutoconsulplan.org.br.

Art. 3º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os requisitos específicos de habilitação para os referidos cargos, documentações necessárias para sua contratação, conforme a relação encaminhada por correspondência eletrônica e disponibilizada no endereço eletrônico da Fundação Saúde - www.fs.rj.gov.br

Art. 4º - A ausência do candidato na data e horário definido ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso.

Art. 5º - Em caso de atraso o candidato perderá o direito instituído no item 8.12.2 do Edital 001/2019.

Id: 2257319

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAL

O COORDENADOR-GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0054363-68.2019.8.19.0000, torna público o nome do aluno concluinte:

1- EPEC-AVM - EMPRESA DE PESQUISA ENSINO E CULTURA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Diago Victor Dresen- 2009

Id: 2257311

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISOS

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260004/000794/2020, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>), a partir das 17 horas do dia 26 de junho do corrente ano, o Resultado Final e o Resultado dos recursos impetrados do Edital/DIRTUT nº 001/2020 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de mediadores presenciais para atuação nos cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-260004/000795/2020, faz saber que estará disponível, no site da Fun-

Em caso de opção e, ou necessidade de retirada do leite, devem ser observadas as orientações disponíveis no documento: http://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mulher_trabalhadora_amamenta.pdf

Seguir rigorosamente as recomendações para limpeza das bombas de extração de leite após cada uso. Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher ao bebê. Nesse sentido, torna-se necessário que a pessoa que vai oferecer ao bebê aprenda a fazer isso com a ajuda de um profissional de saúde.

dação CECIERJ (<https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/>), a partir das 17 horas do dia 26 de junho do corrente ano, o Resultado Final e o Resultado dos recursos impetrados do Edital/DIRTUT nº 002/2020 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de mediadores a distância para atuação nos cursos de Graduação do Consórcio CEDERJ.

Id: 2257294

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO

A DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO comunica que, por intermédio do seu Departamento de Material, realizará, no período de 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da publicação do presente Aviso COLETA DE PREÇOS para contratação de prestação de serviço de comunicação multimídia por empresa(Processo nº SEI-26/004/842/2020 estando disponível o Termo de Referência no site da Fundação CECIERJ (www.cecierj.edu.br).

Os interessados poderão encaminhar a proposta de preços por meio do correio eletrônico material@cecierj.edu.br ou efetuar contato pelo telefone (21) 2334-1545, onde poderão obter esclarecimentos sobre a coleta de preços.

As propostas de preços apresentadas deverão possuir prazo de validade de no mínimo 90 (noventa) dias corridos.

Id: 2257119

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Ajuste de Contas. PARTES: UERJ/HUPE e AIR LIQUIDE Brasil Ltda. (Filial). OBJETO: Regularizar as despesas referente contratação de empresa especializada para a locação de central automatizada módulo de ar comprimido, central automatizada módulo de vácuo e sistema completo de monitor de óxido nítrico com fornecimento de gases medicinais para o HUPE e PPC do mês de janeiro/2020. VALOR: R\$ 87.698,17 (oitenta e sete mil secentos e noventa e oito reais e dezessete centavos). DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/1077/2020.

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Ajuste de Contas. PARTES: UERJ/HUPE e AIR LIQUIDE Brasil Ltda. (Filial). OBJETO: Regularizar as despesas referente contratação de empresa especializada para a locação de central automatizada módulo de ar comprimido, central automatizada módulo de vácuo e sistema completo de monitor de óxido nítrico com fornecimento de gases medicinais para o HUPE e PPC dos meses de fevereiro e março de 2020. VALOR: R\$ 147.129,52 (cento e quarenta e sete mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2020. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº E-26/008/1029/2020.

Id: 2257303

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA. OBJETO: Cessão de uso que tem por objeto o imóvel situado na Avenida Carvalho, esquina com a Rua Coronel Armando Ribeiro - Matrícula nº 5552, no Município de Miracema/RJ, do qual o CEDENTE é senhor e proprietário, conforme certidão do Registro Geral de Imóveis. PRAZO: Vinte anos, contados a partir da assinatura CONTRAPARTIDA PARA A AUTORIZAÇÃO a Autorização de Uso se dará a título gratuito, para a Construção do Complexo Exibidor com recursos oriundos do Convênio nº 795364/2013 - Cinema da Cidade. FUNDAMENTO: Lei Complementar nº 8/77 e Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/04/2020. PROCESSO Nº SEI-180007/000461/2020

Id: 2257323

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA. OBJETO: Cooperação para implantação de Complexo Exibidor no Município de Miracema PARA O PROJETO Cinema na Cidade, que será localizado na Rua Coronel Armando Ribeiro, no bairro Santa Tereza, de acordo com plano de trabalho devidamente aprovado pelo CON-CEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste acordo, independente de transcrição. VALOR TOTAL DO CONTRATO: Não haverá repasse de recursos para a efetivação do presente termo FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2020. PROCESSO Nº SEI-180007/000223/2020.

Id: 2257325

Você precisa de um
certificado digital.
Que seja um da
Imprensa oficial.

Agende seu horário
e receba seu certificado
na hora!

A partir de:
Pessoa Física R\$105
Pessoa Jurídica R\$130

Agendamento:
Site: www.ioerj.com.br
Telefone: 0800 28 44 675
Locais de atendimento:
Edifício Menezes Cortes (R. São José, 35 - sala 222) - Centro do Rio
Sede da Imprensa Oficial (Rua Profª Heitor Carrilho, 81) - Niterói



Descontos especiais para:
ME; EPP/MEI; EIRELLI

